

TERMO ADITIVO Nº 060/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2014 CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40 com sede na Rua Vasco da Gama, nº 33, Barão do Cotegipe, RS, neste ato representado pelo Sr. **GLEISON SACHET**, CPF nº 650.526.90-72, residente e domiciliado em Barão do Cotegipe, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 633/2014, de 18/02/2014, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 16/04/2014, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 03/2014 a CONTRATADA fornecerá adicionalmente à CONTRATANTE os seguintes medicamentos, cuja quantidade e especificação está relacionada abaixo

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
0009	Albendazol 40mg/mL	Teuto	1300	0,71500	929,50
0026	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI + diluente	Teuto	850	0,83000	705,50
0029	Benzoato de Benzila 25%	Ifal	175	1,40000	245,00
0048	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg	Prati Donaduzzi	18500	0,12900	2.386,50
0059	Complexo B	Natulab	37500	0,03800	1.425,00
0060	Dexametasona 0,1%	Prati Donaduzzi	4000	0,52500	2.100,00
0075	Escopolamina Butilbrometo 10mg	Belfar	62500	0,17900	11.187,50
0087	Furosemida 10mg/mL	Teuto	250	0,79000	197,50
0088	Furosemida 40mg	Hipolabor	137500	0,03120	4.290,00
0113	Levomeprazina, Maleato 100mg	Cristália	33500	0,47900	16.046,50
0114	Levomeprazina, Maleato 25mg	Cristália	40000	0,21700	8.680,00
0117	Levonorgestrel + etilenestradiol 0,15mg + 0,03mg	Biolab	2500	0,63000	1.575,00
0118	Levotiroxina Sódica 100mcg	Merck	50630	0,11250	5.695,88
0119	Levotiroxina Sódica 50mcg	Merck	75000	0,11800	8.850,00
0120	Levotiroxina Sódica 25mcg	Merck	75000	0,11700	8.775,00
0140	Memantina, Cloridrato 10mg	Teuto	820	0,58000	475,60
0144	Norestisterona 0,35mg	Biolab	1000	5,59000	5.590,00

0149	Paracetamol 200mg/mL	Farmace	7500	0,46100	3.457,50
0167	Salbutamol, Sulfato 100mcg	Glenmark	100	3,18000	318,00
0186	Guaco - Extrato hidroalcoólico das folhas de Mikania glomerata - 0,5 ml/	Natulab	500	1,90000	950,00
	TOTAL				83.879,98

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos referidos medicamentos o valor total de até **R\$ 83.879,98** (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais, noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária: 16.02.10.303.0301.2.380.3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 16/04/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 24 de março 2015.

Luís Antônio Benvegnú
Presidente da FUMSSAR
CONTRATANTE

Representante Legal Dimaster
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: